



**PROCESSO Nº** : 2013 2032 000204  
**UNIDADE GESTORA** : 203200 – Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS  
**EXERCÍCIO FINANCEIRO** : 2012  
**ASSUNTO** : Prestação de Contas Anual  
**TIPO DE AUDITORIA** : Avaliação da Gestão

## RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 72/2013

Consoante as disposições contidas na Instrução Normativa nº 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos a análise da Prestação de Contas Anual da **Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS**, nos termos do inciso XI do artigo 4º da Lei nº 1.415/2003 e do Decreto nº 2.595/2005.

2. O processo está composto de todas as peças relacionadas nos art. 10 e 11 da Instrução Normativa nº 006/2003, exceto quanto a Demonstração de Origens e Aplicações dos Recursos, substituída pela Demonstração de Fluxo de Caixa, nos termos da Lei Federal nº 11.941/2009, que alterou a Lei Federal nº 6.404/76.

2.1 A prestação de contas, feita com base nos demonstrativos das Leis Federais nºs 4.320/64 e 6.404/76, foi apresentada dentro do prazo estabelecido no art. 42 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado, tendo em vista que o processo de contas do exercício de 2011, apresentado em 29 de junho de 2012, foi considerado intempestivo pela Terceira Diretoria de Controle Externo, conforme evidenciado no Relatório de Análise nº 051/2012 do Processo nº 7722/2012.

3. Os relatórios e demonstrativos contábeis de natureza orçamentária e financeira são resultantes dos fatos ocorridos e dos atos praticados pelos responsáveis indicados, no período de **1º de janeiro a 31 de dezembro de 2012**, e evidenciam os resultados alcançados na gestão dos recursos orçamentários e financeiros alocados na Fundação Universidade do Tocantins.

3.1 O Balanço Orçamentário (Anexo 12 – Lei 4.320/64), à fl. **254**, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, demonstra déficit orçamentário de **2,84%**, que se justifica pela inscrição de restos a pagar no valor de **R\$ 731.729,02**.

3.1.1 Demonstrativo do Resultado do Exercício (DRE – Lei 6.404/76), à fl. **1.199**, apurado a partir do comparativo entre as receitas operacionais bruta e as despesas operacionais bruta executadas no período, demonstra superávit de **17,31%**, o que indica a boa situação da entidade.

3.2 A realização da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um razoável nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de **55,88%**, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas Correntes	41.215.453,00	25.711.212,44	62,38
Despesas de Capital	4.800.000,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.015.453,00</b>	<b>25.711.212,44</b>	<b>55,88</b>



FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
0100 – Recursos Ordinários	26.002.149,00	25.711.212,44	98,88
0225 – Convênios com Órgão Federais	19.455.000,00	0,00	0,00
0230 – Convênios Estaduais/Municipais	558.304,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>46.015.453,00</b>	<b>25.711.212,44</b>	<b>55,88</b>

3.3 A receita extra-orçamentária no valor de **R\$ 34.618.038,07** somadas às transferências financeiras recebidas no valor de **R\$ 24.979.919,39**, foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias no valor de **R\$ 25.711.212,44**, e as despesas extra-orçamentárias no valor de **R\$ 33.886.309,05**, restando saldo para o exercício seguinte, no valor de **R\$ 435,97**, conforme Balanço Financeiro, à fls. **255 e 256**.

3.4 O Balanço Patrimonial (Anexo 14 – Lei 4.320/64), à fl. **257**, demonstra uma situação negativa dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.4.1 O Passivo Financeiro é maior que o Ativo Financeiro em **R\$ 731.293,05**, que se justifica pela obediência ao princípio da unidade de caixa (Conta Única do Tesouro Estadual) e também porque a necessidade financeira só se dará no exercício seguinte, quando então será feito a transferência do recurso financeiro para esta finalidade.

3.4.2 Não há registros de valores nas contas do Ativo e do Passivo Permanente.

3.4.3 Foi constituído no exercício um Passivo Real Descoberto no valor de **R\$ 731.293,05**.

3.5 O Balanço Patrimonial (Lei 6.404/76), à fl. **1.198**, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

3.5.1 O Ativo Circulante é maior que o Passivo Circulante em 738,40%, indicando que estão sob controle os gastos e a capacidade de endividamento.

3.5.2 O resultado da comparação do Ativo não Circulante, composto pelo imobilizado e bens intangíveis, com o Passivo não Circulante, representado pelo parcelamento junto ao INSS, revela que o valor dos compromissos de longo prazo é insignificante ou de baixo valor.

3.5.3 O Patrimônio Líquido, composto pelo patrimônio institucional e o resultado líquido apurado no exercício é de **R\$ 35.238.245,56**, tendo havido um aumento de **10,22%** em relação ao exercício de 2011.

3.5.4 O resultado apurado no exercício de 2012 foi positivo, haja vista que a entidade passou de uma situação deficitária em 2011 para uma situação superavitária no exercício em análise, ou seja, houve uma evolução de **194,66%**.

3.5.5 Houve uma ligeira redução na capacidade da Fundação honrar os compromissos de curto e longo prazo, uma vez que o índice de liquidez geral passou de **7,08**, em 2011, para **6,39**, em 2012.



3.6 Os bens patrimoniais estão todos registrados pela contabilidade privada (Lei 6.404/76), à fl. 1.514, no valor de **R\$ 16.246.713,59**, sendo que **R\$ 4.666.920,53** são de bens móveis, **R\$ 264.874,86** são bens intangíveis, **R\$ 11.315.287,22** são bens imóveis e **R\$ (369,02)** representa o valor dos bens semoventes. Houve no exercício valores de incorporações e baixas de bens móveis no valor de **R\$ 1.651.501,05** e **R\$ 2.120.369,15**, não tendo sido juntados aos autos os respectivos relatórios de controle físico patrimonial.

3.7 Os bens materiais estão todos registrados pela contabilidade privada (Lei 6.404/76), à fl. 1.514, e apresenta saldo de **R\$ 124.506,31**, não tendo juntado aos autos a movimentação ocorrida no exercício, tampouco a posição física e financeira em 31 de dezembro de 2012.

3.8 A conta "Disponível", do Balancete de Verificação (Lei 4.320/64), à fl. 273, registra saldo na Conta Única do Tesouro Estadual no valor de **R\$ 435,97**, consoante extratos e conciliação, às fls. 284 a 908.

3.8.1 As disponibilidades registradas no Balancete de Verificação (Lei 6.404/76), à fl. 1.513, totalizam o montante de **R\$ 20.999.019,86**, dispostos nas contas específicas da Unitins, devidamente conciliada com os extratos de fls. 1.240 à 1.396 e 1.523 a 1.544.

3.9 As contas do passivo circulante, registradas no Balancete de Verificação (Lei 4.320/64), à fl. 275, totalizam um saldo de **R\$ 731.729,02**, referentes a inscrições em restos a pagar, conforme e Demonstrativo da Dívida Flutuante (Anexo 17 – Lei 4.320/64), à fl. 261.

3.9.1 As contas do passivo circulante, registradas no Balancete de Verificação (Lei 6.404/76), à fl. 1.515, acumulam saldo de **R\$ 3.049.280,27**, referentes fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras obrigações.

3.10 A conta contábil do "exigível a longo prazo", não registra saldo na contabilidade pública, contudo, na contabilidade privada, apresenta saldo **R\$ 457.150,52**, referente ao parcelamento com o INSS, conforme se verifica à fl. 1.515.

4. Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos, incluídos os licitatórios, bem como a comprovação da existência dos bens adquiridos, foram acompanhados e considerados regulares pela Coordenadoria de Controle Interno, na conformidade do Relatório de Regularidade, às fls. 922 a 926, e Parecer Técnico, às fls. 1.421 a 1.423.

4.1 Os trabalhos da Coordenadoria de Controle Interno foram supervisionados parcialmente pela **Segunda Supervisão do Controle Interno**, devido ao atendimento de outras demandas internas da Controladoria Geral.

4.1.2 Registre-se, ainda, que a Coordenadoria de Controle Interno tem procurado as orientações da CGE para o aprimoramento do desempenho de suas atividades e fazendo orientações técnicas formais aos responsáveis pelos departamentos da Pasta fiscalizada, quanto às falhas nos contratos e nos processos de pagamento.



5. Ressalte-se, por oportuno, que não foi informado se o Egrégio Tribunal de Contas do Estado realizou auditoria de regularidade na Fundação Universidade do Tocantins - UNITINS no exercício em análise.

6. O desempenho institucional das atividades, serviços públicos, programas e ações governamentais, a cargo da Unidade Orçamentária, está demonstrado através do Relatório de Gestão às fls. 23 a 243 e 951 a 1.153, exigido pela já citada IN nº 006/03 TCE.

6.1 O Relatório de Gestão de que trata a IN nº 006/03 TCE aponta os níveis de resultados quanto ao alcance dos objetivos estabelecidos para a Unitins, à eficiência e eficácia dos projetos, atividades e produtos, desenvolvidos com base nas iniciativas, nas metas e nos indicadores estabelecidos no PPA/2012/2015, bem como por meio das ações orçamentárias criadas pela Lei Orçamentária Anual.

6.1.1 O relatório demonstra que as atribuições da entidade foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance dos objetivos definidos nos Programas Temáticos Governo e Cidadão Educação Profissional, Tecnológica e Superior, e com suporte nas ações do Programa de Gestão e Manutenção da Fundação Universidade do Tocantins.

6.1.1.1 Para esses objetivos foram estabelecidas metas físicas, cujo desempenho no exercício em análise, não foi demonstrado nos autos.

6.1.1.2 Não consta nos autos a avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA.

6.1.2 Não evidenciado se houve ou não entrega dos produtos e serviços criados a partir dos objetivos definidos, sendo previsto um total de 10 (dez).

6.1.2.1 Para a realização das iniciativas foram criadas 14 (quatorze) ações governamentais, sendo 12 (doze) de natureza atividade e 2 (duas) de natureza projeto, cuja execução foi avaliada com base nos índices de gestão orçamentário-financeira e de produtividade, explicitando um médio grau de eficiência.

6.1.3 A execução das ações de gestão, envolvendo um total de 4 (quatro) ações de natureza atividade, demonstram que as mesmas tiveram uma considerável contribuição, uma vez que o montante de recursos destinados ao órgão, 99,82% foram executados por meio do Programa de Gestão Manutenção.

6.2 O Relatório de Gestão, à fls. 951 a 1.153, demonstra o desempenho da entidade quanto aos objetivos pretendidos e serviços prestados, evidenciando que a Fundação tem dado continuidade nos projetos educacionais, de pesquisa e extensão implantados em exercícios anteriores e outros iniciados no exercício em análise, utilizando para tanto, recursos originários de arrecadação própria e de transferências da União, alcançando resultados satisfatórios, inclusive quantos aos objetivos e metas estabelecidas no PPA.



7. Não houve recebimento de recursos federais, conforme demonstrado no Anexo 10, à fl. 246, não tendo havido transferência de recursos financeiros, conforme demonstrado no Anexo 2, à fl. 245.

8. Com referência à força de trabalho, foi informado, como demonstrado às fls. 908 a 919, um quantitativo de 693 servidores ativos, não tendo sido informado se houve servidores admitidos no exercício de 2012.

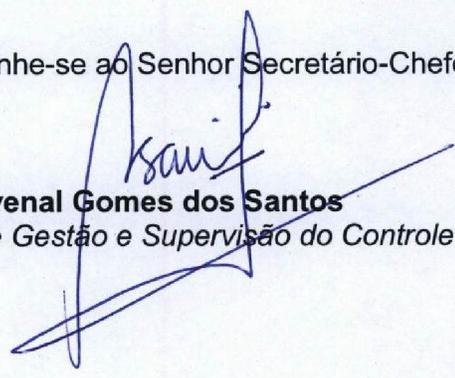
9. Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela REGULARIDADE das contas apresentadas pelos responsáveis, **Joaber Divino Macedo, Fernando José Spanhol, Arison José Pereira** e outros relacionados neste processo às fls. 05 e 06, deste relatório.

**SEGUNDA SUPERVISÃO DE CONTROLE INTERNO**, aos 25 dias do mês de fevereiro de 2013.

  
**BENEDITO MARTINIANO DA COSTA NETO**  
Analista de Controle Interno

  
**SHARLLES FERNANDO B. LIMA**  
Supervisor de Controle Interno

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário-Chefe.

  
**Juvenal Gomes dos Santos**  
Superintendente de Gestão e Supervisão do Controle Interno